



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 034 – CONSUPER/2017

*Dispõe sobre a adesão e regulamento do
Mestrado Profissional em Educação
Profissional e Tecnológica em Rede Nacional
– Campus Blumenau*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.006386/2017-94;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2017;

Resolve:


Art. 1º – APROVAR a adesão do IFC ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProEPT), na área de concentração de Ensino.

Art. 2º – O pólo sede será no Campus Blumenau.

Art. 3º – Aprovar o regulamento do programa de mestrado.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 30 de novembro de 2017.


Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper